



PORTARIA N.º 1232, DE 10/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RENATA VIANNA TINELLI	40085	27/10/2025 A 18/01/2026	45214/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025